



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0342

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

Lote, no dia 02 de agosto de 2018 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou através do Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 20 de Julho de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE JULHO DE 2018.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JULHO DE 2018.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JAIME DE MOURA LIMA	18/10/2016 A 17/10/2017
LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA	20/07/2015 A 19/07/2016

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE JULHO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017, a contar do dia 20 de Julho, devendo retornar à sua respectiva função em 19/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE JULHO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora SEBASTIANA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, contando a partir do dia 10 de Agosto de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 09/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomear Servidor Interinamente para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Municipal de Administração em virtude de férias, conforme a Portaria de nº 191 de 19 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Artigo 11 da Lei Complementar nº 015, de 14 de Agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR INTERINAMENTE o servidor público municipal HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Municipal, Símbolo DAS-1, lotado na Procuradoria Municipal, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 20/07/2018 a 18/08/2018.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das verbas inerentes ao símbolo DAS-1 ao servidor ora designado, durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

